



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1226

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020	2
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

<https://moitabonita.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Prezado (a) Senhor (a) DANIELA DA SILVA NASCIMENTO,

Após tentativas de contato telefônico através do número (79) 99958-0648 sem êxito.

Considerando a sua aprovação como excedente no concurso público 01/2016 do Município de Moita Bonita-SE, para o cargo de professor de Educação Básica.

Considerando a necessidade de contratação para suprir necessidade temporária no referido cargo de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e;

Considerando a Recomendação nº 04/2018 da Promotoria de Justiça de Malhador, que recomenda no caso de necessidade de contratação por tempo determinado, a mencionada contratação seja realizada com os candidatos excedentes do concurso vigente.

Solicitamos que no PRAZO DE 5 DIAS, a senhora manifeste o interesse ou não em realizar o contrato de natureza temporária com o Município para o cargo em que fora aprovado(a) comparecendo ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26.

Lucigreyce Teles Santos
Procuradora Geral de Moita Bonita
OAB/SE 5863

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Prezado (a) Senhor(a) ISABEL DE SANTANA,

Considerando a sua aprovação como excedente no concurso público 01/2016 do Município de Moita Bonita-SE, para o cargo de professor de Educação Básica.

Considerando a necessidade de contratação para suprir necessidade temporária no referido cargo de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e;

Considerando a Recomendação nº 04/2018 da Promotoria de Justiça de Malhador, que recomenda no caso de necessidade de contratação por tempo determinado, a mencionada contratação seja realizada com os candidatos excedentes do concurso vigente.

Solicitamos que no PRAZO DE 5 DIAS, a senhora manifeste o interesse ou não em realizar o contrato de natureza temporária com o Município para o cargo em que fora aprovado(a) comparecendo ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26.

Lucigreyce Teles Santos
Procuradora Geral de Moita Bonita
OAB/SE 5863